Câmara

Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

LEI N.º 1.229/2004

DISPÕE SOBRE A MODIFICAÇÃO DA NOMENCLATURA DA ATUAL RUA "J", DOS BAIRROS ALAMEDA MORADA DOS PÁSSAROS I, II E III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Avenida Pedro Francisco de Morais Filho** a atual Rua "J", localizada nos Bairros Alameda Morada dos Pássaros I, II e III.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, em 21 de junho de 2004.

José Raimundo Fontes
Prefeito

VISTO
PROCURADORIA GERAL